PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 69/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS E A EMPRESA AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça José Adão Lehmkuhl, n. 62, inscrita no CNPJ 82.892.266/0001-50, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Pedro Francisco Garcia, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 85.337.152/0001-37, estabelecida na Rua Major Joaquim A. Campos, 5940, Centro, Santo Amaro / SC, neste ato representada por Vlademir José Duarte, na condição CONTRATADA, de acordo com o contido no expediente datado de 30/07/2025, cujo documento faz parte do presente procedimento e, ainda nos termos da Lei 14.133/2021, acordam e ajustam firmar o presente aditamento ao Contrato nº 69/2024, que tem como objeto Pavimentação da Rua Geral Santa Isabel “Rua Canto dos Thiesen”, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBEJTO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 07/05/2024, nos termos previstos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.1333/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1 O valor total do reajuste contratual é de R$ 38.638,66 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato após o reajuste para R$ 1.182.628,66 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

2.2. O reajuste contratual foi calculado sobre o valor de R$ 709.828,45 (setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) parte restante do contrato, ou seja, parte que falta a execução e entrega das medições.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste contratual vigoram a partir de 06/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, com base no parecer jurídico nº 024/2025, e encontra amparo legal no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.1333/2021, e demais disposições legais.

PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 - Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
326,660 km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 6.743 hab.
IBGE 2022

Temperatura:
Média Anual: 18,3° C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 435

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditamento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor para que produza seus efeitos legais.

Águas Mornas, 06 de agosto de 2025.

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Prefeito Municipal

AÇORES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS

1. NOME:
 CPF:

2. NOME:
 CPF: